

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL III, DO QUADRO
PERMANENTE DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA N. 002/2009

ERRATA AO EDITAL 002/2009 E AOS ANEXOS II E VI DO REFERIDO EDITAL

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS E A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, considerando a autorização governamental constante do Processo nº 200800006037001 e de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, tornam público a presente errata ao Edital 002/2009 e aos anexos II e VI do referido Edital.

EDITAL 002/2009

Onde se lê:

8.3.2 – digitar ou datilografar o recurso, em formulário próprio – Anexo **VI** – , utilizando folhas numeradas separadas para cada questão ou itens diferentes, dirigindo-o à presidência do Centro de Seleção;

Leia-se:

8.3.2 – digitar ou datilografar o recurso, em formulário próprio – Anexo **VII** – , utilizando folhas numeradas separadas para cada questão ou itens diferentes, dirigindo-o à presidência do Centro de Seleção;

ANEXO II DO EDITAL 002/2009

Extinção da disciplina Coral e Titulação (formação) exigida para essa disciplina.

Retificação da titulação (formação) exigida para as disciplinas de Artes Visuais, Teatro e Música.

1. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

REQUISITOS DE FORMAÇÃO POR ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA		
Área	Disciplina	Titulação (Formação) Exigida
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Artes Visuais	Licenciatura Plena em Artes Visuais, Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas
	Teatro	Licenciatura Plena em Artes Cênicas/Teatro, Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Teatro
	Música	Licenciatura Plena em Música; Licenciatura Plena em Educação Musical; Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Música

ANEXO VI DO EDITAL 002/2009

Extinção do conteúdo programático da área de conhecimento – Coral.

Retificação do conteúdo programático da área de conhecimento – Música.

ÁREA DE CONHECIMENTO – MÚSICA

1 - COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A CAPACIDADE DE:

- a) Compreender a música como campo epistemológico;
- b) Propor práticas musicais fundamentadas pelo conhecimento de conceitos pedagógicos e metodológicos;
- c) Conhecer e utilizar com clareza o vocabulário específico da música;
- d) Compreender a música como processo histórico em seus diversos contextos sócio-políticos, culturais e econômicos;
- e) Dominar além do conteúdo teórico, técnicas instrumentais;
- f) Apreciar música em suas diversidades estéticas;
- g) Conhecer, analisar, refletir e compreender critérios culturalmente construídos e embasados em conhecimentos afins, de caráter filosófico, religioso, histórico, sociológico, antropológico, semiótico, científico, tecnológico, político e econômico entre outro;
- h) Observar, analisar e refletir, estética, ética e criticamente sobre as diversas manifestações e ações da música nos diferentes contextos sócio-culturais e étnicos, respeitando, preservando e interagindo com o patrimônio artístico local, nacional e internacional, historicamente constituído;
- i) Investigar as articulações dos elementos e componentes básicos da linguagem musical presentes nas produções artísticas em geral;
- j) Partindo do processo de criação individual e coletivo, oportunizar momentos de improvisação, composição e repertório em música;
- k) Intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas e excelência prática;
- l) Atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes;
- m) Atuar nos diferenciados espaços culturais e, especialmente, em articulação com instituição de ensino específico de Música;
- n) Estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico.

2- CONTEÚDO DA ÁREA DE CONHECIMENTO – MÚSICA

- a) Transposição.
- b) Acordes de três, quatro e cinco sons e suas inversões.
- c) Intervalos.
- d) Escalas: maiores, menores, escala de tons inteiros e modais.
- e) Arpejos: maiores, menores, aumentado e diminuto.
- f) Leitura rítmica, compassos simples e compostos.
- g) Estrutura e formas musicais.
- h) História da Música.
- i) Classificação vocal.
- j) Saúde e higiene vocal.
- k) Nomenclatura e funções básicas do aparelho fonatório.

Goiânia, 20 de agosto de 2009.

Milca Severino Pereira
Secretária de Educação

Joel de Sant'Anna Braga Filho
Secretário de Ciência e Tecnologia